

**LEI Nº 1333, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**



Ronildo Donizete Alvarença  
Secretário de Administração

“Dispõe sobre Denominação da Creche da expansão Buenos Aires, setor Buenos Aires de Oracy Pereira dos Santos”.

Faço saber que,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aprova e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Oracy Pereira dos Santos” a Creche localizada, na Rua Buriti Sereno, Q. 19, na Expansão Buenos Aires, nesta Cidade de Posse – GO.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências inerentes à referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.



**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal